

## **Critérios para seleção de propostas de eventos no CCA - 1º semestre/2012**

**Comitê de eventos do CCA** - Profa. Dra. Alessandra dos Santos Penha; Prof. Dr. Rubismar Stolf; T.A. Aline de Almeida Soares; T.A. Margarida Etsuko Endo Momo; Discente Augusto de Freitas Alves  
Discente Luciano Delmondes.

- 1.** O uso da verba destinada a eventos no 1º semestre de 2012 compreenderá o período **15 de março a 15 de julho** de 2012.
- 2.** As propostas para pedido de recursos para eventos devem ser encaminhadas via e-mail ([eventos@cca.ufscar.br](mailto:eventos@cca.ufscar.br)) **até às 23:59h do dia 15 de março de 2012.**
- 3.** As propostas devem ser apresentadas na forma de **OFÍCIO** (com a assinatura do proponente, a saber, o responsável pela organização do evento) e devem conter obrigatoriamente: o nome do evento; a justificativa da realização do evento; a estimativa do período de realização; o número de convidados; o público-alvo; o provável local do evento; a quantidade de verba para atender à demanda requerida; a destinação da verba (orçamento escrito e/ou na forma de tabela); a existência de outras fontes de financiamento.
- 4.** Este comitê financiará a quantia máxima de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por evento. A Jornada Acadêmica (que esse ano acontecerá no 2º semestre) será o único evento que receberá a quantia total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- 5.** Esse comitê entende por “eventos”, quaisquer atividades de natureza científica, técnica e cultural nas dependências do *campus*, propostos e organizados por quaisquer membros, grupos ou setores da comunidade do CCA.
- 6.** Eventos propostos por grupos organizados de alunos, como de Diretórios Acadêmicos, alunos de Grupos de Estudos, de Programas de Extensão Universitária, da Atlética, entre outros, devem necessariamente ter o respaldo de um tutor, a saber, um professor que acompanhará a etapa de solicitação de pedido de auxílio a este comitê e que responderá pelo envio da proposta.
- 7.** Um proponente poderá enviar mais de uma proposta em um mesmo semestre. Isso não implica necessariamente no atendimento de todas as demandas encaminhadas pelo mesmo proponente.

**8.** Membros desse comitê podem apresentar propostas de projetos, desde que não sejam em parcerias com outros membros do comitê. Nesses casos, o proponente não participará da avaliação de sua proposta de projeto.

**9.** Cabe a este comitê avaliar a quantia solicitada e atribuir o total de verba a ser destinada a um dado evento, considerando a coerência entre o total de verba solicitada e a forma de sua utilização.

**10.** Como critérios de seleção de propostas de eventos a serem contempladas, este comitê considerará: **i.** Propostas que já possuam outras fontes de financiamento; e **ii.** Clareza das informações contidas nos textos das propostas, especialmente as justificativas do evento e do uso da quantia solicitada.

**11.** No caso de empate, isto é, de propostas que sejam igualmente claras e coerentes, que solicitem a mesma quantia e que possuam a mesma quantidade de fontes de financiamento alternativas, este comitê elegerá a proposta que pretenderá reunir o público-alvo mais numeroso.

**12.** O prazo de divulgação dos resultados será feita no dia **30 de março de 2012**.

**13.** O comitê aceitará pedidos de reconsideração dos resultados até o dia **2 de abril de 2012**. Nesse caso, o proponente deverá encaminhar um ofício ao comitê, justificando os motivos que o levou ao pedido. As respostas serão divulgadas até **10 de abril de 2012**.

**14.** Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: [eventos@cca.ufscar.br](mailto:eventos@cca.ufscar.br)